

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4580 DE 27 DE MARÇO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA RURAL QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso XVIII do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área localizada na zona rural do Município de Missal – PR, com as seguintes especificações:

- Lote Rural nº 96, da Gleba 12, com área de 12.974,00 m² (doze mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob matrícula nº 12.677.
- Proprietário: CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO E BENEFICIENTE ESTRELA DO OESTE, ou a quem de direito pertencer;
- Limites e confrontações:

NORTE: Com o Lote 97;


LESTE: Com a estrada municipal, que o separa do Lote 97;

SUL: Com o Lote 97;

OESTE: Com o Lote 97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR.
Avenida Brasília, 1680

TITULAR: NADIR MARIA F.
DELLA PASQUA

C.P.F. 255 474 619-20

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 12.677

RUBRICA

Pasqua

DATA: 29 de outubro de 1982.

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 96, da Gleba nº12, com a área de 1,2974 hectares, ou sejam 12.974m², do imóvel Guairacá, situado neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, com o lote 97; ao Este, com estrada Municipal, que o separa do lote 97; ao Sul, com o lote 97 e, Oeste, com o lote 97. Conforme mapa e memorial-
Descritivo, que ficam arquivados neste ofício.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com CGC/MF sob nº001.375.972.0011/32, criado de conformidade com o Decreto Lei nº1.110 de 09 de julho de 1970 e artigo 51 do decreto-68.153 de 1 de fevereiro de 1971, representado por seu Presidente.

REGISTRO ANTERIOR: nº 4.837 livro 3-C, deste ofício. Dou fé *Pasqua*

RI-12.677. Protocolo nº34.436. 29 de outubro de 1982.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, supra mencionado.

ADQUIRENTE: DONATO AGUSTINHO CALLEGARO, brasileiro, casado, agricultor, residente n/Munic.CI nº1.223.164-Pr, CPF nº334.262.449-34.

TÍTULO: Título Definitivo expedido pelo Incra, datado de 22 de novembro de 1977, de Cascavel, conforme processo administrativo nº Incra-PF P/4827/1977, assinado pelo sr. Aroldo José Moletta, coordenador regional do Incra, conforme Delegação de competência constante da portaria 589/79, digo, portaria 1627/79, do Presidente do Incra.

VALOR: Cr\$941,68, pagável em 03 prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 372,23, já incluídos os juros de 6% ao ano. Doc.1654/82.c/cr\$4.500,00
Dou fé *Pasqua*

AV2-12.677. Protocolo nº37.366. 03 de fevereiro de 1984. Conforme Declaração datada de 17 de janeiro de 1984, expedida pelo Incra, protocolado sob nº00201/84, mediante condição resolutive sob nº4(09)82(1) 13576, fica o imóvel supra liberado perante aquela autarquia. Doc.045 84. c/cr\$6.000,00. Dou fé *Pasqua*

R3-12.677. Protocolo nº42.520. 19 de maio de 1986.

TRANSMITENTES: DONATO AGUSTINHO CALLEGARO, agricultor e sua mulher, MARIA CALLEGARO, do lar, brasileiros, casados, residentes neste Município, portadores do CIC nº334.262.449-34, neste ato representados por David Noskoski, brasileiro, casado, do comércio, residente em Portão do Occi-Missal, CIC nº074.275.229-15, conforme procuração lavrada nas Notas do Tab.de Missal, à fls 153, do livro nº07-P, em 09/1/84.

ADQUIRENTE: CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO E BENEFICIENTE ESTRELA DO OESTE, entidade inscrita no CGC/MF sob nº78.102.340/0001-10, com sede em Portão do Occi, Munic.de Missal, neste ato representado por seu Presidente, Beloide Pazini, CIC nº060.416.559-53 e por seu secretário

CONTINUAÇÃO

11-E, às fls 150.

VALOR: Cr\$4.000.000. Certificado de cadastro do Incra nº721 255 000 248-8, área total 1,2. FMP.1,2. mód.18,0. nº de mód.0,06. Declarado pelos outorgantes não serem responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural. Dou fé.

Amado

REGISTRO DE IMOVEIS
MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12677

Livro nº 02.

Medianeira 05 de agosto de 2014

Mariano Siqueira
Oncial



VITÓRIA HUGO DELLA PASQUA
Ofício de Registro de Imóveis
DE BRANDENBURG
Regada Juramentada
MEDIANEIRA - PARANÁ

Para que o selo de AUTENTICIDADE
seja colocado na última folha do
documento entregue à parte.

SEGUIR NO VERSO

Matrícula de imóvel, inscrita no Livro nº 02, de 1985, no Livro nº
Tabelionato de Missal, datada de 09 de outubro de 1985, no Livro nº
PÚBLICO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do -
sidentes no Munic. de Missal, nesta Comarca.
Luiz Spardelotto, CIO nº 196.028.809-10, todos brasileiros, casados, re-
-
LUIS SPARDELOTTO, CIO nº 334.112.129-34 e por seu tesoureiro, Klênio -

MATRÍCULA N.º

677